



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27º (VIGÉSIMO SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 015599/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.489/2022

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA LOCALIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Viváqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, SR. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idefonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa LOCALIN CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.600.848/0001-29, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla - Sala 612, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, SR. RAFAEL BOLELLI ABRU, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.809.952 - SSP/ES e CPF nº 110.744.397-08, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.453 - Apto. 101, Ed. San Germain, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-027, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo de Apostilamento 027 com fulcro nos Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 7ª (SÉTIMA) MEDIÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2019, OCORRIDA NO PERÍODO DE 21/05/2022 A 21/06/2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUIRÁ EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 7ª (sétima) medição do 4º termo aditivo do contrato nº 048/2019, é de R\$ 65.977,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Obras - Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos) - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922  
RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO  
Email: contratos.semadv@presidentekennedy.es.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**3.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.  
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de setembro de 2022.

Luz Fernando Busato Barros  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Habitação  
Município de Presidente Kennedy/ES  
Contratante

Kátiael Bolelli Abreu  
Lockin Locação EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 15.600.848/0001-29  
Contratada